

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h14min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz** e Vereador **Maurício Caruaru** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Anderson Correia** e Vereador **Val Lima** Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foi solicitada a retirada pela Vereadora proponente do seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 9.619** de Autoria da Vereadora Aline Nascimento que ‘Dispõe sobre a Política Pública Municipal de Transparência de divulgação da lista de espera das pacientes que aguarda consultas médicas de especialidades, procedimentos de diagnósticos e cirurgia, na Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Caruaru, e dá outras providências.’ O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 8.870** de Autoria do Vereador Anderson Correia que ‘Trata da proteção integral aos animais não-humanos, (cães e gatos), no município de Caruaru/PE, estabelece direitos animais, aponta os princípios norteadores da política municipal de atendimento aos direitos animais e dá outras providências.’ **Projeto de Lei nº 8.930** de Autoria do Vereador Anderson Correia que ‘Dispõe sobre a recomendação aos professores da rede municipal de ensino de Caruaru, trazer a reflexões sobre o trato, cuidado e proteção aos animais não-humanos como forma de prevenção à crueldade.’ **Projeto de Lei nº 8.964** de Autoria do Vereador Anderson Correia que ‘Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, limpeza e seus componentes, no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.’ **Projeto de Lei nº 9.512** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que ‘Concede gratuidade no transporte coletivo de passageiros para os atiradores do TG 07/014, quando em deslocamento (ida e vinda), das Instruções diárias do Serviço Militar na cidade de Caruaru e dá outras providências.’ **Projeto de Lei nº 9.616** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que ‘Dispõe sobre a criação do “Banco de dados de doação de sangue animal” no Município de Caruaru.’ **Projeto de Lei nº 9.625** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que ‘Dispõe sobre a criação do “Banco de dados de doação de sangue animal” no Município de Caruaru.’ **Projeto de Lei nº 9.658** de Autoria do Vereador Isaac da Saúde que ‘Assegura o acesso ao Gratuito no Transporte de passageiros municipais para pessoas com câncer e doenças crônicas no Município de Caruaru/PE’ **Projeto de Lei nº 9.162** de Autoria da Vereadora Katia das Rendeiras que ‘Declara de Utilidade Pública a MISSÃO VIDA – Associação Missionária Evangélica Vida, associação sem fins lucrativos sediada na Rua Riacho, Zona Rural de Caruaru.’ **Projeto de Lei nº 9.589** de Autoria da Vereadora Perpétua Dantas que ‘Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.470 de 23 de dezembro de 2005 e dá outras providências.’ **Projeto de Lei nº 9.195** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Revoga e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 5.107, de 06 de junho de 2011 e dá outras Providências.’ **Projeto de Lei nº 9.214** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais feridos no município de Caruaru’ **Projeto de Lei nº 9.363** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Dispõe sobre a criação do SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’ **Projeto de Lei nº 9.642** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Dispõe



sobre a criação de espaço reservado em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para pessoas com deficiência no município de Caruaru e dá outras providências.’ **Projeto de Lei nº 9.649** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Dispõe sobre a criação de Lei instituindo a obrigatoriedade de no mínimo 30% com nomes de mulheres em ruas e outros bens públicos no município de Caruaru - PE.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora dos projetos a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Resolução nº 746** de Autoria do Vereador Anderson Correia que ‘Acrescenta o parágrafo único ao artigo 62 da Resolução n.º 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru) e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Resolução, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.918** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.909** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Delegado da Polícia Civil, Sr. José Eymard da Silva Coutinho Filho, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.910** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Escrivão da Polícia Civil, Sr. Vinícius de Carvalho Leite, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.911** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Agente da Polícia Civil, Sr. Adilson Ferreira da Silva, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.912** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Agente da Polícia Civil, Sr. Diogo Menezes, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.913** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Agente da Polícia Civil, Sr. Fellipe Augusto Nogueira do Lago Amaral, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.914** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, a Agente da Polícia Civil, Srª. Luana Calado Bezerra, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.915** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Agente da Polícia Civil, Sr. Marcos Wagner Melo Araújo, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.928** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito a à Júlio Mori e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.927** de Autoria do



Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha JARBAS CAVALCANTI”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Edson Mori e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei e Projeto de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.634** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que ‘Fica denominada Rua Mestre Edmilson do Pife, antiga Rua Projetada nº 10, localizada no Residencial Vale das Baraúnas.’ **Projeto de Lei nº 9.624** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que ‘Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.’ **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.926** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que ‘Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha JARBAS CAVALCANTI”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Rogério Mori e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Filipe José**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei e o Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Filipe José**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.707** de Autoria do Poder Executivo que ‘Estabelece legislação municipal de resíduos da construção civil, revoga as Leis Municipais nºs 5.244/2012, 6.633/2020 e 6.794/2021 e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Maurício Caruaru**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Meio Ambiente, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.627** de Autoria da Vereadora Aline Nascimento que ‘Acrescenta o art. 12-A à Lei Municipal nº6.750, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de painel nos Edifícios Residências e Comerciais, para fixação de placas de divulgação dos proprietários, imobiliárias e corretores de imóveis, e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Maurício Caruaru**, se absteve da votação ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos votaram de forma favorável, seguiram o parecer da



Consultoria Jurídica, sendo o projeto aprovado por maioria e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 147** de Autoria do Poder Executivo que ‘Altera a Lei Complementar nº 015, de 05 de Janeiro de 2009, que institui o Código Tributário e de rendas do município de Caruaru e dá outras providências.’ Vereador Carlinhos da Ceaca diante da presença de um representante do Poder Executivo, sendo ele o Sr. Manoel Avila, o mesmo Vereador solicita uma explanação sobre o Projeto de Lei Complementar em questão. Logo, o Representante do Governo faz uma explicação sobre o PLC, frisando que não haverá mudança ou aumento na contribuição feita pelos contribuintes, não trazendo despesas para a população, porém, trará benefícios a todos. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h23min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 21 de novembro de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.



Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **FILIPPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **IRMÃO RONALDO**
Membro da Comissão de Meio Ambiente.

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Meio Ambiente.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.